Ata da 25ª (vigésima quinta) Reunião ordinária da I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 12 de Fevereiro de 1998.

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), às 19:25 (dezenove horas e vinte e cinco minutos), realizou-se a 25ª (vigésima quinta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Sarzedo, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236, Lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso Centro - Sarzedo; que contou com a presença de sete vereadores. O Presidente invocando o nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após oração, procedeu-se a leitura de um versículo bíblico pela Vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após chamada nominal feita pelo tesoureiro José Jorge da Silva, o Presidente faz a leitura da pauta e em seguida a secretária inicia a leitura da ata da reunião anterior. Onde após a leitura da mencionada ata, o Vice-Presidente José Augusto de Oliveira faz algumas correção, são elas: Na ata mencionada, não foi citado o questionamento da situação das bandeiras da Câmara Municipal, e nem sobre o documento que iria ser assinado por todos os vereadores sobre o terreno da Prefeitura que está sendo ocupado pelo Sr. Joventino. Outra correção observada pelo Presidente, foi que quando mencionei Regimento Interno de Sarzedo, este era Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo. Assim, logo após as observações citadas, fizeram uma pausa para assiná-la. Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente tendo a palavra, inicia a leitura das Comissões para o exercício de 1998. São elas: Na Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e tomada de Contas; **Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar**, **José Gonçalves de Oliveira** e **Maria Aparecida Silveira.** Na Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transportes e Comunicação, são; **Luiz da Silva Filho, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar** e **Mércia Rodrigues da Silva.** Na Comissão de Agricultura, Industria, Comércio e Turismo são; **Mércia**

Rodrigues da Silva, Luiz da Silva Filho e **Maria Aparecida Silveira.** Na Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, são eles; **Luiz da Silva Filho, José Gonçalves de Oliveira** e **Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.** Logo que o Presidente terminou a leitura das citadas Comissões para o exercício do Corrente ano de 1998. O vereador Luiz da Silva Filho manifesta, dizendo que nem ele, nem a vereadora Maria Aparecida Silveira iram participar das mencionadas Comissões, uma vez que o mesmo não ira fazer parte da primeira Comissão, que é da (Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e tomada de contas). Depois de ouvi-lo, o Presidente Werther Clayton de Rezende manifestou-se esclarecendo a questão, dizendo que os líderes de Partido indicam os vereadores que irão participar de Comissões e o Presidente da Câmara é quem determina a qual Comissão eles irão fazer parte. Logo, a vereadora Maria Aparecida Silveira tendo a palavra pede ao Presidente para que seja feita as Comissões dentro do Regimento Interno. Assim, se levanta e faz a leitura do Artigo de nº 82, que diz, " **Os membros efetivos das Comissões, em número de três, são nomeados, anualmente, pelo Presidente da Câmara Municipal, após indicação dos líderes de bancadas, observada tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos**." Depois de algumas colocações sobre o mencionado Assunto, a vereadora Maria Aparecida Silveira faz a leitura de mais um Artigo de nº 115 que diz, " **Além de outras atribuições regimentais cabe ao Líder.**

I - inscrever membros da bancada para o horário destinado ao Grande Expediente;

II - indicar candidatos da bancada para concorrerem aos cargos da Mesa da Câmara e para composição das Comissões da Câmara." Depois que a vereadora leu o mencionado Artigo, o Presidente tendo a palavra disse que na próxima reunião o jurídico da Câmara , Dr. Oscar; estará presente para esclarecer as dúvidas presentes. Mas afirma ter plena certeza e consciência do que estava fazendo. Assim, logo após o

Presidente prossegue com a leitura da Resolução 004/98 e a Resolução de nº 003/98. Ainda com a palavra o Presidente fala sobre o Documento que ficou para ser encaminhado à Prefeitura sobre o Sr. Joventino, mas o Prefeito disse em uma reunião na escola Municipal Eva Fernandes Caldeira no dia 11 de Fevereiro de 1998 (11.02.1998), que o Problema já estava resolvido; e em seguida na presença de todos os nobres vereadores presentes, o Presidente Werther Clayton de Rezende passa as mãos da secretária Mislene Vieira Ramos, o CGC da Câmara Municipal de Sarzedo. O vereador Luiz da Silva Filho, tendo a palavra, sugere autenticar as cópias do CGC que for tiradas. Em seguida o Presidente Werther Clayton de Rezende diz está agendando uma reunião com os Professores que trabalhavam para a Cidade de Ibirité e que ainda não receberam pelo ultimo mês de trabalho; Assim, logo que estiver confirmada, informará aos nobres colegas vereadores. Assim, deixa a palavra aberta aos nobres colegas vereadores. A vereadora Maria Aparecida Silveira manifesta-se dizendo que esteve com o Padre Danil, onde falavam sobre a taxa de IPVA da viatura que é de quase (R$600.00) seiscentos reais, onde o mesmo disse que para indentar o IPVA da mencionada viatura, é preciso ter a Lei de Utilidade Pública, logo a vereadora pergunta ao Presidente sobre os documentos do Centro Social. Em seguida, o Presidente respondeu a questão proposta; dizendo que irá trazer os citados documentos para dar início a tramitação do processo da lei de utilidade pública. Prosseguindo, o tesoureiro José Jorge da Silva, tendo a palavra pede ao Presidente que faça um Requerimento pedindo a Prefeitura que esclareça a situação da ligação do Disque-Fazenda, realizada no mês de novembro de 1997. Em seguida, o Vice-Presidente José Augusto de Oliveira se levanta da mesa e fala sobre a questão proposta, dizendo ter mandado descontar em seu pagamento o valor da Ligação, uma vez apurada. E ainda diz, afirmando que tem uma conduta a zelar. E o seu papel ele assume. Frisa ainda, por mais uma vez que foi feito o documento que pedia para descontar o valor da mencionada

ligação. Assim o Presidente, voltando a ter a palavra, informa que a próxima reunião Ordinária realizará no dia 26 de fevereiro de 1998. Luiz da Silva Filho, vereador pergunta se será exclusiva. O Presidente diz que se houver necessidade de uma reunião extraordinária, ele comunica à todos com antecedência. E antes de dar por encerrado a presente Sessão, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva justifica seu atraso, dizendo que estava numa reunião em Ibirité, e por isso não foi possível chegar à tempo do início da presente Sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar o Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Reunião às 20:15 (Vinte hora e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

LUIZ GONZAGA B. DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.